



Comprovante de Publicação

Nº: **41260**

Data/Hora Veiculação: **16/03/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.957/2018**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONSOLIDADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AVERBADO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, EM FAVOR DO FUNCIONÁRIO DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO NOMINADO, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CORRESPONDENTE A 03 (TRÊS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 03 (TRÊS) DIAS, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EMITIDA PELO INSS.

Identificação:

1225/2018

Data Publicação :

19/03/2018

Completo

DECRETO Nº 31.957/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012218/2017, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para TODOS OS EFEITOS LEGAIS, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME TEODORO DA SILVA PRUSSAK MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 1458 09/03/2018 SMSP Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 28/01/1988 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação nº 08.312/91 de 08/05/1991 Art. 2º ? O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/rp Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.16 11:17:14 -03'00'